



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

### **Publicação da Pauta da Sessão Extraordinária do dia 16/01/2017**

Art. 169 - Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão, sem que tenha sido incluída na ordem do dia regularmente publicada, com antecedência mínima de (48) quarenta e oito horas das sessões, salvo disposição em contrário da Lei Orgânica do Município.

Art.165 - Após aprovação da ata, o Presidente determinara ao 1º Secretário, a leitura da matéria do expediente, obedecendo a seguinte ordem:

- I - Expediente oriundo do Prefeito;
- II - Expedientes oriundos de diversos;
- III - Expedientes apresentados por vereador.

### **PAUTA**

### **PROJETO DE LEI**

#### **001/2017- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – COM EMENDA MODIFICATIVA**

.166 - Na leitura das matérias pelo 1º Secretário, obedecer-se-á a seguinte ordem:  
I - Projetos de Lei;  
II - Projetos de decreto Legislação.  
III - Projetos de Resolução;  
IV - Requerimentos;  
V – Indicações.  
VI - Pareceres das comissões;  
VII - Recursos,  
VIII - Outras matérias.

Sala das Reuniões em 13 de Janeiro de 2017

Luciana Pereira

Sessão Extraordinária de 16/01/2017 as 08:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Paranatinga - MT